



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 185/2021

**Assunto:** Ampliação da divulgação e oferta de testes rápidos HIV/Sífilis e Hepatites virais.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que, desde 2017, o Município de São João Nepomuceno disponibiliza aos usuários do SUS testes rápidos para diagnóstico do HIV e triagem de Sífilis e Hepatites virais (B e C);

**CONSIDERANDO** que o teste rápido é de extrema importância para a ampliação do acesso ao diagnóstico, não havendo necessidade de laboratório, sendo de fácil manuseio e execução.

**CONSIDERANDO** que, através da testagem rápida, há a possibilidade de se ter o diagnóstico e iniciar a orientação do paciente durante uma mesma consulta;

**CONSIDERANDO** que o diagnóstico precoce é essencial para a prevenção da sífilis congênita; tratamento precoce do HIV e redução de ocorrências de estados crônicos causados pelos vírus das Hepatites B e C, que podem levar os pacientes a desenvolverem cirrose hepática e câncer de fígado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a aplicação dos testes rápidos ainda está aquém do necessário em nosso Município, perdendo-se insumos.

Desta feita, diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde oriente toda unidade de saúde da rede pública do Município (postos de saúde e Pronto Atendimento Médico) e o Hospital São João a informarem a disponibilidade, bem como oferecerem a realização da testagem rápida aos usuários do SUS, assegurando o sigilo, gratuidade e eficiência dos testes.

A ampliação da testagem é importante para se evitar novas contaminações, visto que, muitas vezes, quem é portador de uma dessas infecções não sabe que a possui e acaba transmitindo para outras pessoas, tendo em vista os sintomas não serem característicos no início ou até mesmo por não apresentarem sintomas.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 03 de agosto de 2021.

*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*